



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PRORROGAÇÃO DAS VIGÊNCIAS DOS EDITAIS Nº 02/2015 (AUXÍLIO MORADIA PARA ALUNOS DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DE SÃO VICENTE, TRANSFERIDOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE CAMPO VERDE) E Nº 09/2016 (AUXÍLIO MORADIA PARA OS ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS PRESENCIAIS DO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE – SEDE E CENTROS DE REFERÊNCIA DE CAMPO VERDE E JACIARA).

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando os argumentos apresentados pelo Diretor de Ensino deste Câmpus, através do Memorando nº 366/2016/DE-IFMT SVC de 26-09-2016,

RESOLVE:

I. Prorrogar as vigências dos **Editais nº 02/2015** (Auxílio Moradia para alunos do Curso de Bacharelado em Agronomia de São Vicente, transferidos para o Centro de Referência de Campo Verde) e nº **09/2016** (Auxílio Moradia para os estudantes matriculados em Cursos presenciais do IFMT Câmpus São Vicente – Sede e Centros de Referência de Campo Verde e Jaciara) para 28 de fevereiro de 2017 (término do 2º semestre do ano letivo 2016).

II. Os demais artigos dos Editais em referência permanecem inalterados e em vigor.

Vila de São Vicente – MT, 27 de setembro de 2016.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral